



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 50/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

**A(o)
SEMOB**

Senhor(a) Secretário(a)

IND 49/2024 - RODRIGO R SOARES/SEMOB

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: **01**

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_492024__RODRIGO_R_SOARES_6626af690e1cd.pdf Descrição: IND 49/2024 - SEMOB	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0049/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à manutenção da iluminação pública na esquina das ruas: Sete de Setembro com a Monte Castelo, no bairro da Vila Nova

Cubatão, 12 de março de 2024

RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício Nº 0049/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 4584/2024
DATA 04/04/24 HORAS _____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente